Câmara Municipal de Corumbataí do Sul
====== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 ======
Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000
Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 055/2021

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, os vereadores que à presente subscrevem no uso de suas atribuições, apresentam **INDICAÇÃO,** que sugere ao Poder Executivo que seja implantado quebra-molas aí na rua Tapir próximo ao Centro de Convenções (teatro municipal) onde está localizado um campo de futebol suíço.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se se a presente indicação devido não ter proteção, as crianças que ali se encontram para brincar, chutam a bola diversas vezes no asfalto (rua tapir) onde imediatamente saem correndo em direção à rua para pegar a bola para brincar novamente, colocando-se em risco, então para amenizar a situação e problemas futuros a criação de um quebra-molas em frente ou próximo o campo se torna essencial para melhorar a segurança de quem ali frequenta.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 13 de setembro de 2021.

Josseane Perez Strenske
Vereadora Proponente

Rodrigo Miguel da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO Nº: 077 - 2021
DATA: 13 / 09 / 2021
Idio J. Selinho
PROTOCOLISTA